ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze **(16.01.2013)**, quarta-feira, às quatorze horas e trinta e oito minutos **(14h38min),** no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da primeira sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Vagner de Labio, João Batista Furlan, Renato Reimann, Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Lúcio de Marchi, Eudes Dallagnol, Luiz Carlos Johann, Luís Fritzen, Adriano Remonti, Giancarlo de Conto, Sueli Guerra, Edinaldo Santos, Reinaldo Rocha, Expedito Ferreira e Walmor Lodi, ausente o Vereador **Rogério Massing**, à vista de não ter tomado ciência pessoal da sessão extraordinária. Presente a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos**:** "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta primeira sessão extraordinária". **Adriano Remonti (Presidente do Legislativo) –** *Dá as boas vindas aos Vereadores da décima quinta Legislatura, solicita compreensão dos vereadores reeleitos com aqueles que foram eleitos pela primeira vez.* **Expedito Ferreira (pela ordem) –** Solicito permissão para se ausentar da Sessão para ir à cidade de Cascavel participar do velório da sogra*.* **Adriano Remonti (Presidente do Legislativo) –** *Concedo permissão ao Vereador com os sentimentos pesar dessa casa legislativa***. ORDEM DO DIA –** Inicialmente, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **Ofício nº 42/2013-GAB**, recebido do Prefeito do Município de Toledo, nos seguintes termos**:** ***OF. Nº 42/2013-GAB*** *- Toledo, 14 de janeiro de 2013. Ementa: Solicita convocação extraordinária do Legislativo. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal: Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessões extraordinárias, se possível ainda durante esta semana, pelas razões abaixo indicadas, para deliberar sobre as seguintes proposições: 1. Projeto de Lei que* ***"dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais"*** *(Mensagem nº 1), para que se possa, desde logo, atribuir aos secretários e assessores a competência para, também, ordenarem a realização das despesas pertinentes às respectivas pastas, assim como definir-se a responsabilidade decorrente de tais atos; 2. Projeto de Lei que* ***"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013"*** *(Mensagem nº 2), tendo em vista a liberação de recursos de convênios com diversos Ministérios, através da Caixa Econômica Federal, cujos contratos já estão autorizados para a realização dos procedimentos licitatórios e contratação dos serviços e equipamentos, e para que o prazo de sua execução não seja prejudicado, face aos períodos necessários para a realização das licitações; 3. Projeto de Lei que* ***"altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo"*** *(Mensagem nº 3), a fim de adequar-se, de imediato, a estrutura organizacional e de cargos em comissão para atendimento dos programas, ações e projetos definidos em nosso plano de governo. Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização das sessões extraordinárias ora convocadas, subscrevemo-nos, Atenciosamente,* ***LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT*** *- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. EXCELENTÍSSIMO SENHOR* ***ADRIANO REMONTI*** *- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE* ***TOLEDO – PARANÁ***. Da mesma forma, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura de Edital de Convocação subscrita pelo Presidente do Legislativo, nos seguintes termos: ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO*** *- O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea "q" do inciso I do artigo 44, combinada com o inciso I do artigo 119 e seu § 1°, ambos do Regimento Interno, e à vista do disposto no Ofício n° 42/2013-GAB, do Prefeito Municipal, torna pública a convocação dos vereadores para realização de um período de sessões extraordinárias, a ser levado a termo nos próximos*

*dias 16 e 17 (quarta e quinta-feira), ambas com início às 14h30min, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei de 2013, da iniciativa do Executivo municipal: I – n° 01, que dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais; II – n° 02, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município para o exercício de 2013; III – n° 03, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal. Gabinete do Presidente, 14 de janeiro de 2013. ADRIANO REMONTI - Presidente da Câmara Municipal***.** O Presidente solicitou, ainda, à Primeira Secretária que fizesse a leitura de expediente subscrito pelos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Giancarlo de Conto, Genivaldo Paes, João Batista Furlan, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Carlos Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Vagner de Labio e Walmor Lodi, que convocam a Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, nos seguintes termos**:*** ***Toledo, 15 de janeiro de 2013 -*** *Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,Os Vereadores que adiante subscrevem o presente, amparados no disposto no § 6° do artigo 24 da Lei Orgânica, ratificam os termos do edital de convocação publicado nesta data no Órgão Oficial Eletrônico do Município, pelo qual Vossa Excelência "torna pública a convocação dos vereadores para realização de um período de sessões extraordinárias, a ser levado a termo nos próximos dias 16 e 17 (quarta e quinta-feira), ambas com início às 14h30min, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei de 2013, da iniciativa do Executivo municipal: I – n° 01, que dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais; II – n° 02, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município para o exercício de 2013; III – n° 03, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal". EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ADRIANO REMONTI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - RUA SARANDI, 1049 – CENTRO - NESTA CIDADE***.** Na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adriano Remonti comunicou ao Plenário que**: I -** os membros da Comissão Especial designada pela **Portaria nº 2**, modificada pela **Portaria nº 6**, que constitui comissão especial, observada a representação partidária, com a finalidade de analisar as proposições em tramitação enquanto não for constituída por nova portaria a designação dos membros das comissões permanentes para o biênio 2013-2014, composta pelos Vereadores I - Expedito Ferreira, do PSDB; II - Genivaldo Paes, do PT; III - Giancarlo de Conto, do PPS; IV - Luís Fritzen, do PP; V - Reinaldo Rocha, do PSC; VI - Sueli Guerra, do PMDB; VII - Walmor Lodi, do PR, se reuniram ontem, dia 15 (terça-feira), na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os **Projetos de Lei nºs 01**, **02** e **03**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano**; II -** a Comissão Especial designada pela **Portaria nº 6**, por intermédio do **Parecer nº 01**, em cópia avulsa do Relator Genivaldo Paes, manifestou-se pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 02**, de 2013, que *dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais***; III -** a Comissão Especial designada pela **Portaria nº 6**, por intermédio do **Parecer nº 02**, em cópia avulsa do Relator Giancarlo de Conto, manifestou-se pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 03**, de 2013, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013***; IV -** a Comissão Especial designada pela **Portaria nº 6**, por intermédio do **Parecer nº 03**, em cópia avulsa do Relator Reinaldo Rocha, manifestou-se pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 01**, de 2013, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo***.** O Vereador Adriano Remonti, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, cientificou que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** dos **Projetos de Lei nºs 01**, **02** e **03**, de 2013, objeto da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 42/2012-GAB**, e aceite dos Vereadores, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária**. MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I - nº 01**, de

2013, que *dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais***.** Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Luís Fritzen, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi e Reinaldo Rocha, que assim se manifestaram**:** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade. II - nº 02**, de 2013, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013***.** Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade. III - nº 03**, de 2013, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo***.** Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Lúcio de Marchi, João Batista Furlan, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Marcos Zanetti, Vagner de Labio, Walmor Lodi, Luiz Carlos Johann e Adriano Remonti, cujas manifestações podem ser conferidas no áudio que está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. *O Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, ao fazer uso da tribuna para discutir a matéria nesta parte da sessão, passou a direção dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, Vereador Ednaldo Santos***.** *(*o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara) *O Vereador Ednaldo Santos, Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, ao final da palavra do Vereador Adriano Remonti, devolveu-lhe a direção dos trabalhos que como, Presidente do Legislativo, que deu continuidade aos trabalhos da sessão***.** Anunciada a votação do projeto de lei, o Vereador Luís Fritzen, nos termos do inciso VI do artigo 156, combinado com o inciso IV do artigo 185 do Regimento Interno, apresentou destaque para suprimir parcialmente, dispositivo do artigo 2º, que modifica a estrutura de dispositivos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.886, de 2005, com suas modificações, e o dispositivo do artigo 3º, deste projeto de lei, onde constava **Secretaria de Políticas para Mulheres e Equidade de Gênero**, para **Secretaria de Políticas para Mulheres**, constantes: **"Art. 2º** - … … III - … … **c) Secretaria de Políticas para Mulheres;** … g) Secretaria do Desenvolvimento Econômico; … **Art. 3º** - … … **IV - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES:** … **Art. 5º** - … I - … **V – na Secretaria de Políticas para Mulheres**: **a) Secretário de Políticas para Mulheres – Símbolo CC-1;** … **Art. 6º** – … … **VIII – da Secretaria de Políticas para Mulheres: … Art. 3º** - … I - … III - … … **d) com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres**, do de Secretário de Atendimento à Mulher, Símbolo CC-1, **para Secretário de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-1.** O Presidente acatou o pedido e colocou-o em discussão, acessando a tribuna os Vereadores Luís Fritzen, Sueli Guerra e Ademar Dorfschmidt, que assim se manifestaram**. (**o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara) Colocado em votação, em **turno único**, o pedido de destaque foi aprovado por **maioria** de **votos** (**10X6**), votando pela **aprovação** os Vereadores Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, João Batista Furlan, Luís Fritzen, Lúcio de Marchi, Luiz Carlos Johann, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Vagner de Labio e Walmor Lodi; e pela **rejeição**, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha e Sueli Guerra**.** Concedido o destaque para votação em separado, o Presidente submeteu a votos, primeiramente, a matéria destacada, que somente integrará o texto se for aprovada e, em seguida, a principal. Assim sendo, colocado em votação, o destaque, foram os dispositivos colocados em destaque aprovados por **maioria** de **votos** (**10X6**), votando pela **aprovação** os Vereadores Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, João Batista Furlan, Luís Fritzen, Lúcio de Marchi, Luiz Carlos Johann, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Vagner de Labio e Walmor Lodi; e pela **rejeição**, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha e

Sueli Guerra**.** Anunciada novamente a votação do projeto de lei já com o destaque apresentado pelo Vereador Luís Fritzen incorporado ao texto original. O Vereador Neudi Mosconi, nos termos do inciso V do artigo 156, combinado com o inciso IV do artigo 185 do Regimento Interno, apresentou destaque para suprimir no artigo 2º, dispositivos do artigo 5º, da Lei nº 1.886, de 2005, com suas modificações, e dispositivo do artigo 3º, deste projeto de lei, **Art. 5º** - … I - … … **a) Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania– Símbolo CC-1.** … **Art. 3º** - … I - … V - … a) … **1. o de Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania, Símbolo CC-1.** Colocado em votação, em **turno único**, o pedido de destaque foi **rejeitado** por **maioria** de **votos** (**10X6**), votando pela **rejeição** os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra e Vagner de Labio; e pela **aprovação**, os Vereadores Eudes Dallagnol, João Batista Furlan, Luís Fritzen, Luiz Carlos Johann, Neudi Mosconi e Walmor Lodi**.** Rejeitado o destaque formulado pelo Vereador Neudi Mosconi, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 03, de 2013, em primeira votação, artigo por artigo, na forma da redação dada para primeiro turno pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 2, e modificada pela Portaria nº 6, e com os destaques apresentados pelo Vereador Luís Fritzen, e aprovados anteriormente, o projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade de votos, nos termos desta redação que já contempla os destaques: **COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 2, modificada pela Portaria nº 6, ambas de 2013) REDAÇÃO PARA PRIMEIRO TURNO (com o destaque aprovado) PROJETO DE LEI Nº 03/2013** Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. **Art. 2º** - A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações: **"Art. 2º** - … … III - … a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; b) Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; **c) Secretaria de Políticas para Mulheres;** … g) Secretaria do Desenvolvimento Econômico; … **Art. 3º** - … … II - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: … III - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA: … b) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal; … f) Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; … i) Departamento de Vigilância Socioassistencial; j) Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. **IV - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES:** … X - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: … XVI - … … b) Departamento de Atenção Básica; … f) Departamento de Vigilância em Saúde. … **Art. 5º** - … I - … … b) Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais – Símbolo CC-1; … g) Assessor de Assuntos Comunitários – Símbolo CC-1; … j) Assistente Distrital, em número de três – Símbolo CC-3; … p) Assistente de Gabinete, em número de dois – Símbolo CC-3; … x) Assessor de Coordenação Política e Governança Local – Símbolo CC-1; y) Diretor de Gabinete – Símbolo CC-2; … **aa) Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania– Símbolo CC-1.** … III - na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: a) Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Símbolo CC-1; … IV – na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: a) Secretário de Assistência Social e Proteção à Família – Símbolo CC-1; … c) Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal – Símbolo CC-2; … f) Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Símbolo CC-2; … m) Coordenador de Casa Abrigo, em número de três – Símbolo CC-3; … r) Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de Renda – Símbolo CC-3; … t) Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Símbolo CC-3; … v) Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial – Símbolo CC-2; w) Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – Símbolo CC-2. **V – na Secretaria de Políticas para Mulheres**: **a) Secretário de Políticas para Mulheres – Símbolo CC-1;** … IX – … … f) Coordenador do Programa "Recreação" – Símbolo CC-3; … h) Coordenador do Programa "Coração no Ritmo Certo" – Símbolo CC-3;

i) Coordenador do Programa “Núcleos de Base” – Símbolo CC-3; j) Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade – Símbolo CC-3. … XI – na Secretaria do Desenvolvimento Econômico: a) Secretário do Desenvolvimento Econômico – Símbolo CC-1; … XV – … ... n) Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional – Símbolo CC-2-T; … XVII – … … b) Diretor do Departamento de Atenção Básica – Símbolo CC-2; … f) Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – Símbolo CC-2; g) Diretor de Atenção Farmacêutica – Símbolo CC-2; h) Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital) – Símbolo CC-2; i) Coordenador do Programa de Fitoterápicos – Símbolo CC-3; … q) Diretor Geral – Símbolo CC-2-T; r) Diretor de Gestão em Saúde – Símbolo CC-2; s) Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – Símbolo CC-2; t) Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental – Símbolo CC-3. … **Art. 6º** – … VI – da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: … VII – da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: … **VIII – da Secretaria de Políticas para Mulheres:** a) formular, coordenar, articular e implementar políticas públicas para as mulheres; b) planejar e executar campanhas e ações que contribuam para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, e de combate à discriminação; c) desenvolver, implementar e apoiar programas e projetos nas áreas de trabalho, empoderamento e autonomia econômica das mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais e não-governamentais; d) qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, orientando o acesso aos bens e serviços ofertados; e) assistir e garantir os direitos das mulheres em situação de violência, atuando na prevenção e combate à violência, em articulação com os demais órgãos públicos; f) prestar orientação e acompanhamento jurídico à mulher em questões relativas ao Direito de Família; g) contribuir para a formação e capacitação de agentes públicos numa perspectiva de gênero; h) construir uma cultura transversal e integrada na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, sensibilizando e conscientizando gestoras e gestores públicos para uma mudança das práticas vigentes; i) articular, promover e executar programas de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, voltados à implementação de políticas para as mulheres; j) desenvolver outras atividades com vistas a estimular a participação e valorização das mulheres. … XIV - da Secretaria do Desenvolvimento Econômico: ...**”** § 1º - Ficam restabelecidas a alínea “u” do inciso I e a alínea “i” do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com a seguinte redação: **“Art. 5º** – … I - … … u) Coordenador do PROCON – Símbolo CC-3; … IV -... … i) Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, em número de dois – Símbolo CC-3; ...**”** § 2º - Ficam, também, revogadas as alíneas “p” e “q” do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas posteriormente. § 3º - Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e nos parágrafos anteriores, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei. **Art. 3º** - As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam: I - a alteração de denominação dos seguintes órgãos e unidades: a) da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento para Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; b) da Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; c) da Secretaria de Atendimento à Mulher para **Secretaria de Políticas para Mulheres**; d) da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo para Secretaria do Desenvolvimento Econômico; e) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal; f) do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; g) do Departamento de Enfermagem da Secretaria da Saúde para Departamento de Atenção Básica; h) do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria da Saúde para Departamento de Vigilância em Saúde. II - a extinção dos seguintes cargos em comissão, com lotação na Secretaria de Assistência Social: a) do de Coordenador do Programa “Liberdade Assistida”, Símbolo CC-3; b) do de Coordenador dos Programas “Agente Jovem” e “Pró-Jovem”, Símbolo CC-3. III - a alteração de denominação dos seguintes cargos em comissão: a) com lotação no Gabinete do Prefeito: 1. do de Assessor Especial para Captação

de Recursos, Símbolo CC-1; para Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, Símbolo CC-1; 2. do de Assessor de Organização Comunitária, Símbolo CC-1, para Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-1; 3. do de Assessor de Governo, Símbolo CC-1, para Assessor de Coordenação Política e Governança Local, Símbolo CC-1; 4. do de Diretor de Relações Institucionais, Símbolo CC-2, para Diretor de Gabinete, Símbolo CC-2. b) com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do de Secretário da Agropecuária e Abastecimento, Símbolo CC-1, para Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo CC-1; c) com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: 1. do de Secretário de Assistência Social, Símbolo CC-1, para Secretário de Assistência Social e Proteção à Família, Símbolo CC-1; 2. do de Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal, Símbolo CC-2; 3. do de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2; 4. do de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", Símbolo CC-3, para Coordenador de Casa Abrigo, Símbolo CC-3; 5. do de Coordenador do Programa "Oficinas de Artesanato", Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de Renda, Símbolo CC-3; -6. do de Coordenador da Casa "Abrigo do Adolescente", Símbolo CC-3, para Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC-3. **d) com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres**, do de Secretário de Atendimento à Mulher, Símbolo CC-1, **para Secretário de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-1;** e) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, do de Coordenador do Programa "Brinca Toledo", Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa "Recreação", Símbolo CC-3; f) com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, do de Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo CC-1, para Secretário do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1; g) com lotação na Secretaria da Saúde: 1. do de Diretor do Departamento de Enfermagem, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC-2; 2. do de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-2; 3. do de Diretor de Farmácia, Símbolo CC-2, para Diretor de Atenção Farmacêutica, Símbolo CC-2; 4. do de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo CC-2, para Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), Símbolo CC-2; 5. do de Coordenador da Farmácia de Manipulação, Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa de Fitoterápicos, Símbolo CC-3. IV - a criação dos seguintes Departamentos na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: a) o de Vigilância Socioassistencial; b) o de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. V - a criação dos seguintes cargos em comissão: a) com lotação no Gabinete do Prefeito: **1. o de Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania, Símbolo CC-1;** 2. o de Coordenador do PROCON, Símbolo CC-3; 3. de mais um de Assistente Distrital, Símbolo CC-3; 4. de mais um de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3. b) com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: 1. o de Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo CC-2; 2. o de Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Símbolo CC-2; 3. de mais dois de Coordenador de Casa Abrigo, Símbolo CC-3; 4. de dois de Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, Símbolo CC-3. c) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer: 1. Coordenador do Programa "Coração no Ritmo Certo", Símbolo CC-3; 2. Coordenador do Programa "Núcleos de Base", Símbolo CC-3; 3. Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade, Símbolo CC-3. d) com lotação na Secretaria da Saúde: 1. o de Diretor Geral, Símbolo CC-2-T; 2. o de Diretor de Gestão em Saúde, Símbolo CC-2; 3. o de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento, Símbolo CC-2; 4. o de Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental, Símbolo CC-3. VI - a reclassificação dos seguintes cargos em comissão: a) dos dois de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-3; b) do de Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-2-T. § 1º - Os cargos em comissão referidos nas alíneas "c", "d", "f", "v" e "w" do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei

nº 1.886/2005, com as modificações procedidas por esta Lei, somente poderão ser exercidos por servidores públicos de carreira do Município. § 2º - O cargo em comissão de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria da Saúde, será provido somente quando do início do funcionamento daquela Unidade de Saúde. § 3º - O cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer da Secretaria de Esportes e Lazer não será provido de imediato. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2013 Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal pelos Vereadores, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 01**, **02** e **03**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano, objeto da convocação extraordinária proposta através do **Ofício nº 42/2013-GAB**, **aprovado** em **primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para amanhã, quinta-feira, dia 17, às quatorze horas e trinta minutos**.** Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às dezoito horas e três minutos (**18h03min**), e renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores a sessão extraordinária de amanhã, quinta-feira, dia 17, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra**.** Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (quarta-feira)**.**

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, em 14 de fevereiro de 2013